

Servidores do Senado recebem extra

Alguns funcionários têm gratificação de até R\$ 8,4 mil que não entra no contracheque

GILSE GUEDES
e EUGÊNIA LOPES

BRASÍLIA – A maioria dos 3.511 servidores de carreira do Senado tem direito a receber uma gratificação extra que varia de R\$ 300 a R\$ 8,4 mil – o correspondente a cerca de 55 salários mínimos. O benefício, que chega a ser concedido até quatro vezes por ano, está previsto numa resolução emitida pelo Senado em 1993, mas é encarado como um tabu pelos funcionários da Casa e pelo diretor-geral do Senado, Agaciél Maia. O pagamento da benesse nem aparece registrado no contracheque dos servidores, pois é depositado diretamente em suas contas bancárias.

Cerca de 20 funcionários confirmaram ao **Estado** o pagamento desse extra, o que é, no entanto, negado por Maia. “Isso não existe”, garante o diretor-geral. Os depoimentos dos servidores, porém, elucidam as regras que regem a gratificação. O benefício é garantido aos funcionários de carreira comissionados, que representam cerca de 70% do pessoal do Senado, incluindo até assessores parlamentares que não são do quadro efetivo. Os 3.299 aposentados e pensionistas do Senado também têm direito ao benefício.

A gratificação, conhecida como “teto”, varia conforme o cargo do funcionário e o valor total da remuneração dos senadores no mês. É paga toda vez em que há convocação extraordinária do Congresso, quando os parlamentares recebem aju-

da de custo. Os servidores também ganham o extra em fevereiro, julho e dezembro, meses em que os parlamentares fazem jus a outras ajudas de custo e a parcelas de décimo-terceiro.

A resolução do Senado, de n.º 42, não deixa claro que a gratificação é proporcional ao vencimento acumulado dos senadores, que serve como referência para o chamado “teto”. Porém, se em determinado mês, por exemplo, o parlamentar recebe três salários, o funcionário tem o percentual da gratificação calculado sobre o vencimento global do congressista.

Pela resolução, a comissão da função mais valorizada equivale a 30% da remuneração dos parlamentares. Quando há convocação extraordinária em julho, os 81 senadores chegam a ganhar R\$ 28 mil (ajuda de custo de R\$ 16 mil, salário de R\$ 8 mil e metade do décimo-terceiro), elevando automaticamente a gratificação de alguns servidores para R\$ 8,4 mil. Já os funcionários que exercem a menor função comissionada, que corresponde a 3% do teto, recebem R\$ 840.

A justificativa para o pagamento extra aos senadores é que eles precisam de ajuda para custear o deslocamento no início e no fim do ano legislativo, já que a maior parte deles mora fora de Brasília. Para os funcionários, no entanto, essa justificativa não existe, já que vivem na cidade.

Os gastos com o pagamento das gratificações são imediatamente detectados na folha de pessoal do Senado, de acordo com o Sistema Integrado de

Administração Financeira (Siafi). Em dezembro do ano passado, foram gastos R\$ 94,2 milhões e, em fevereiro de 2001, R\$ 98,7 milhões. Já em janeiro deste ano, mês em que não houve convocação extraordinária, a despesa ficou bem inferior: R\$ 58,6 milhões.

Com o pagamento desta gratificação, a média salarial do funcionalismo ativo do Senado é altíssima, passando de R\$ 9 mil mensais. Este valor foi calculado pelo **Estado** com base nos números fornecidos pela diretoria-geral do Senado. Segundo o diretor Agaciél Maia, o Senado irá gastar este ano R\$ 453,4 milhões com o pagamento de salários aos 3.511 servidores ativos.

NA
CÂMARA,
NÃO HÁ
BENEFÍCIO

T a m b é m contribui para esta média salarial do pessoal da ativa, o pagamento de horas extras para os servidores em períodos de funcionamento normal da Casa e durante a convocação extraordinária. Com os 3.299 aposentados e pensionistas, a previsão de gastos, em 2001, é de R\$ 227,6 milhões, o que representa uma média salarial um pouco superior a R\$ 5 mil. O motivo para os inativos terem vencimentos inferiores aos dos ativos é o fato de não receberem hora extra.

Ao contrário dos servidores do Senado, os funcionários da Câmara não têm direito a esta gratificação. O diretor-geral da Câmara, Aldemar Sabino, negou o pagamento de tal extra. Todos servidores da Câmara ouvidos pelo **Estado** garantiram que não recebem este benefício.